



INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO AVANÇADA – INGA
COORDENADORIA EXECUTIVA DE CONCURSOS PÚBLICOS - CECOP

EDITAL INGA/PML No. 003/2013
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE-CE

A COORDENADORIA EXECUTIVA DE CONCURSOS PÚBLICOS – CECOP do INGA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a delegação de poderes contida no Edital PML No. 001/2013 baixado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Limoeiro do Norte-CE,

CONSIDERANDO, a Recomendação da Ordem dos Advogados do Brasil – Sub-Seção Limoeiro do Norte-CE, bem como, a Recomendação No. 001/2013 do Ministério Público do Estado do Ceará,

CONSIDERANDO, que foi ouvida a Procuradoria Geral do Município de Limoeiro do Norte-CE;

RESOLVE,

Artigo 1º. – Prorrogar as inscrições até 08 de Novembro de 2013, alterar a data de aplicação das provas escritas para 15 de Dezembro de 2013, aprovando o Novo Calendário do evento, em anexo.

Artigo 2º. - Conceder Isenção de taxa de inscrição aos candidatos que atenderem a uma das condições exigidas abaixo:

DOADORES DE SANGUE

Na forma da lei municipal No. 1.513, de 02 de Junho de 2010, isenção de taxa de inscrição no concurso público, aos candidatos que, na forma do artigo 1º, da mesma lei municipal, tiverem efetivamente efetuado doação voluntária de sangue, **exclusivamente junto ao HEMOCE – Cento de Hematologia e Hemoterapia do Ceará**, no mínimo 2(duas) vezes, no período de 1(um) ano, sendo que a última doação deverá ter ocorrido até 12(doze) meses da data da inscrição do candidato no concurso público.

PROCEDIMENTO - Os doadores de sangue para gozar do benefício da isenção de taxa de inscrição, deverão preencher o requerimento de pedido de isenção – RPI, juntando : original ou cópias autenticadas em cartório dos seguintes documentos: certidão ou declaração expedida pelo **HEMOCE**, que comprove, as condições do artigo 2º, deste edital, e cédula de identidade oficial.

MEMBROS DO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO
GOVERNO FEDERAL – CadÚnico

PROCEDIMENTO - O candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, deverá preencher o requerimento de pedido de isenção – RPI, indicando o Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico; e declaração emitida pela Secretaria Municipal competente, com papel

INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO AVANÇADA – INGA
COORDENADORIA EXECUTIVA DE CONCURSOS PÚBLICOS - CECOP

timbrado da entidade, nome completo e identificação do candidato, carimbo e assinatura do servidor autorizado Gestor do Cadastro Único, declarando que : está inscrito no Cadastro Único, e que atende à condição de membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007.

a) O INGA consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

b) As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso.

d) Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que: omitir informações e/ou torná-las inverídicas; fraudar e/ou falsificar documentação; e, não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos no edital e regulamento do concurso público.

Artigo 3º. - O candidato somente poderá solicitar isenção de uma inscrição por CPF. Caso o candidato protocole mais de um requerimento, será analisado o protocolado na data mais recente.

Artigo 4º. – Antes de se dirigir ao Posto de Apoio ao candidato para requerer a isenção, deverá proceder a inscrição via internet www.ingagestao.org.br, emitir o boleto bancário e o comprovante de inscrição, e juntar a documentação a ser entregue.

Artigo 5º. - As inscrições neste caso somente poderão ser feitas presencialmente no **Posto de Apoio ao Candidato**, localizado em Limoeiro do Norte-CE ou na Sede do INGA, de Segunda a Sexta-Feira de 9 às 13 horas.

Artigo 6º. - No caso de indeferimento dos pedidos de isenção, caberá recurso administrativo, de acordo com modelo próprio do INGA, e nos prazos estabelecidos no Novo Calendário do Evento em Anexo.

Artigo 7º. - No caso de candidatos que estão supostamente enquadrados na condição de isenção, poderá requerer a ressarcimento do valor pago pela taxa de inscrição, mediante preenchimento do Requerimento de Ressarcimento de Valores – RRV, e terá efetivada sua devolução, caso seja deferida sua isenção.

Artigo 8º. - Os modelos dos formulários de requerimentos para isenção e restituição, ficam neste ato aprovados, em anexo a este edital.

Artigo 9º. – Esta resolução entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no site do INGA, revogando-se as disposições com contrário.

Fortaleza(CE), 16 de Outubro de 2013.

INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO AVANÇADA - INGA
COMISSÃO EXECUTIVA DE CONCURSOS PÚBLICOS – CECOP



INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO AVANÇADA – INGA
COORDENADORIA EXECUTIVA DE CONCURSOS PÚBLICOS - CECOP

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE-CE
CALENDÁRIO DO EVENTO – RETIFICADO PELO EDITAL INGA/PML No. 003/2013

Data	Hs.	Atividade	Local
27/09/2013		Publicação do Aviso de Abertura do Concurso. Disponibilização do edital na internet.	Diário Oficial, jornal de circulação estadual, quadro de avisos da Prefeitura Municipal, e no site do INGA
01/10 a 08/11/2013		Inscrições e Pedidos de Isenção. Período para protocolamento de pedido de ressarcimento de taxa paga.	Internet no site do INGA e no Posto de Apoio ao Candidato em Limoeiro do Norte-CE (Segunda a Sexta 8 às 13 horas)
15/11/2013		Data limite para pagamento do boleto bancário da taxa de inscrição, para candidatos sem pedido de isenção.	Sistema bancário.
15/11/2013	17 horas	Divulgação do resultado dos pedidos de inscrição de portadores de deficiência e pedidos de isenção de taxa.	Internet no site do INGA
18 e 19/11/2013		Prazo para interposição de recursos contra indeferimento de inscrição de PNE e isenção de taxa.	Na forma do edital específico.
22/11/2013	9 horas	Publicação da decisão dos recursos contra indeferimento de inscrição de PNE e isenção de taxa.	Internet no site do INGA.
26/11/2013		Data limite para pagamento do boleto bancário da taxa de inscrição para pedidos de isenção INDEFERIDOS.	Sistema bancário.
09/12/2013	9 horas	Liberação dos cartões informativos dos locais de prova.	Internet no site do INGA e no Posto de Apoio ao Candidato em Limoeiro do Norte-CE (Segunda a Sexta 9 às 13 horas)
15/12/2013		Aplicação das provas escritas. MANHÃ – Guarda Municipal TARDE – Outros cargos.	Locais diversos.
16/12/2013	17 horas	Divulgação do Gabarito Preliminar das provas	Internet no site do INGA.
17 e 18/12/2013		Prazo para interposição de recursos das provas e gabaritos preliminares.	Na forma do edital específico.
23/12/2013		Resultado preliminar dos aprovados na prova escrita.	Internet no site do INGA.
26 e 27/12/2013		Prazo para interposição de recursos do resultado preliminar.	Na forma do edital específico.

As fases seguintes devem ser acompanhadas pelo candidato no site do INGA – www.ingagestao.org.br